



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Novo Horizonte

DECRETO Nº 4.176 de 02 de dezembro de 2024.

**APROVA A RESOLUÇÃO DO CMDCA Nº 004/2024
QUE APROVA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS
DA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CONSELHO
TUTELAR DE NOVO HORIZONTE / SC É DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI SANAGIOTTO, Prefeito do município de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e demais legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º – APROVA A RESOLUÇÃO DO CMDCA Nº 004/2024 QUE APROVA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR DE NOVO HORIZONTE / SC conforme Anexo único.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC,
Em 02 de dezembro de 2024.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

Aimar Francisco Pavelecini
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Novo Horizonte



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Rua Bruno Sanagiotto, 68 – Centro – Novo Horizonte – SC
Fone: (49) 3362-0206
E-mail – cras@novohorizonte.sc.gov.br



ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 4.176/2024

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
NOVO HORIZONTE/SC**

RESOLUÇÃO Nº. 04/2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, do Município de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, em conformidade com o que estabelece o edital de nº. 001/2024 Torna Público o resultado Final da Eleição Suplementar do Conselho Tutelar.

Art.1º - Torna pública a relação dos candidatos da Eleição Suplementar do Conselho Tutelar de Novo Horizonte / SC:

URNA 1

Votos válidos	72 votos
Votos brancos	00
Votos nulos	00
Votação dos candidatos	
Nº DO CANDIDATO – Nome do candidato	72 votos
Thatiana Maira Klemmer Zacarias	32
Jenaine Hepin	24
Alessandra Fornari Brum	16

Resultado da apuração dos votos válidos:



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Novo Horizonte

Posição	Nome do candidato	N. do candidato	Total de votos
1º	Thatiana Maira Klemmer Zacarias	03	32
2º	Jenaine Hepin	02	24
3º	Alessandra Fornari Brum	01	16
Total de votos válidos			72

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Horizonte/SC, 02 de dezembro de 2024.

Presidente da Comissão Eleitoral

Presidente do CMDCA